

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROFESSOR DE PORTUGUÊS NA
ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR DA GUINÉ-BISSAU
(BISSAU / GUINÉ-BISSAU)**

Posto	Docente de Língua Portuguesa na Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau
Contrato	A celebrar com a Assembleia da República de Portugal
Receção de candidaturas	15 a 21 de maio
Data prevista para início de funções	junho de 2019

1. DATA E AUTOR DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento foi autorizado por despacho do Conselho Diretivo do Camões, I.P de 09 de maio de 2019, exarado na Informação de Serviço n.º CICL-I/2019/2868-DSL/DCEPE, de 07/05/2019.

2. DESCRIÇÃO GERAL

No âmbito do Protocolo de Cooperação entre a Assembleia da República de Portugal e o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., encontra-se aberta uma vaga para docente de Português na Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau.

O Docente terá a seu cargo o ensino da língua e cultura portuguesas na Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau.

O Docente assumirá funções letivas nas áreas supra indicadas e desenvolverá atividades de investigação e divulgação nas áreas da língua e cultura portuguesas no âmbito do estipulado no Protocolo de Cooperação entre ambas as instituições.

3. PRINCIPAIS FUNÇÕES

- Preparar planos de formação linguística adaptados às necessidades de deputados e outros funcionários da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau;
- Lecionar Português como Língua Segunda ou Estrangeira a deputados e funcionários da Assembleia;

- Desenvolver conteúdos didáticos e pedagógicos para o ensino e aprendizagem da língua portuguesa como língua segunda, tendo em conta o contexto multilingue;
- Assegurar a qualidade científico-pedagógica de todas as atividades no âmbito da língua portuguesa promovidas junto dos deputados e outros funcionários da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau;
- Promover a criação de uma base de dados, em suporte eletrónico, com os diversos materiais desenvolvidos de forma a garantir a sustentabilidade da intervenção;
- Apresentar, com periodicidade a designar, pontos de situação e cronogramas das atividades e relatório semestral das atividades executadas.

4. APTIDÕES

- Consciência intercultural;
- Vocação para o aperfeiçoamento constante;
- Capacidade de automotivação e autoaprendizagem;
- Afabilidade e abertura ao diálogo;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão de tempo;
- Capacidade de trabalho e planificação estratégica;
- Capacidade de comunicação com discentes seus pares;
- Capacidade de representação institucional;
- Capacidade de síntese na elaboração de documentos;
- Capacidade de trabalho autónomo e sob pressão;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados;
- Capacidade de adaptação em situações difíceis;
- Flexibilidade no desempenho das funções.

5. CONHECIMENTOS

- Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado completo em Ensino de Português como Língua Segunda ou Estrangeira (critério preferencial); ou
- Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado completo na área de Estudos Portugueses;

- Competências didático pedagógicas na área do ensino e aprendizagem do Português como Língua Segunda ou Estrangeira;
- Conhecimento da realidade educativa e dos sistemas educativos em países multilingues;
- Domínio das aplicações do Microsoft Office.

6. EXPERIÊNCIA

- Experiência no ensino da língua portuguesa em contexto de aprendizagem do Português como Língua Segunda ou Estrangeira (critério preferencial);
- Experiência de trabalho na área da formação de adultos em contextos multilinguísticos (critério preferencial);
- Experiência em gestão de equipas;
- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento, em especial em países de expressão oficial portuguesa.

7. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- Contrato de prestação de serviços com a Assembleia da República Portuguesa.
- Remuneração:
 - 1.940,51€/mês, incidindo sobre este valor os descontos legalmente previstos;
 - Alojamento/ subsídio de residência;
 - subsídio de refeição;
- Viagem de início e fim de contrato em classe económica.
- Excesso de bagagem no início e fim do contrato (até ao limite de 30Kg).

8. DURAÇÃO DO CONTRATO

Duração de 3 anos.

9. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

I. Prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação de abertura do presente procedimento.

II. Forma de apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser remetidas por comunicação eletrónica para o endereço **ANPGB-2019@camoes.mne.pt** – não serão aceites candidaturas apresentadas por outra via.

III. Documentação obrigatória a apresentar pelo candidato:

- a) Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, contacto telefónico e indicação do grau académico);
- b) Declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;
- c) Carta de apresentação e motivação, em documento autónomo;
- d) Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- e) Documentos comprovativos do grau e título académico (no caso de serem graus académicos obtidos no estrangeiro, devem os mesmos estar reconhecidos em Portugal);
- f) Documento comprovativo do domínio de língua inglesa (B2 ou superior);
- g) Duas cartas de recomendação atuais (com referência ao nome, morada, endereço de e-mail e contacto telefónico dos respetivos signatários).

10. LOCAL E FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do Camões, I.P.

11. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos podem, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a lista ordenada final dos candidatos, no prazo de dez (10) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação feita nos termos do número anterior, para: ANPGB-2019@camoes.mne.pt

12. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- i. Os métodos de seleção dos candidatos são a análise curricular e a entrevista profissional de seleção, feitas por um painel composto por elementos do Camões, I.P.
- ii. Só serão submetidos a uma entrevista profissional de seleção os candidatos que apresentem o perfil mais consentâneo com o lugar a preencher.